

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

DISPENSA Nº 010/2024

PROCESSO Nº 016 /2024

1- ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente/Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se para reposição das bandeiras Nacional/Estadual/Municipal, que estão danificadas, de forma urgente, melhorando a aparência do átrio da Câmara Municipal, espaço onde acontece os Atos Cívicos com hasteamento das bandeiras.

Ainda, por força do decreto 990318, tornando obrigatória a apresentação da Bandeira Nacional em todos os prédios públicos.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

5-OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA/MODELO DE COTAÇÃO/PROPOSTA:

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Bandeiras Oficiais em tecido 100% Poliéster de 1ª qualidade, malha bloqueada, indesmalhável em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,93X1,35 metros (3.0 Panos) para a Câmara Municipal.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: _____

CPF/ CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: (____) _____ - _____

E-MAIL: _____

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.

Data: ____/08/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Bandeiras Oficiais em tecido 100% Poliéster de 1ª qualidade, malha bloqueada, indesmaltável em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,93X1,35 metros (3.0 Panos) para a Câmara Municipal.

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
03	Bandeiras Oficiais do Brasil		
03	Bandeiras Oficiais Estado de Minas Gerais		
03	Bandeiras Oficiais Município de Camanducaia/MG.		
TOTAL			

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura

Carimbo com CNPJ



6- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará com o relatório de entrega do produto, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário, a qual deverá estar em estrita consonância com a Autorização de Fornecimento ou Requisições assinadas por pessoa indicada pelo CONTRATANTE.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- ✓ Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- ✓ Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- ✓ A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.



- ✓ Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 050

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

- Recebemos as seguintes cotações:

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Bandeiras Oficiais em tecido 100% Poliéster de 1ª qualidade, malha bloqueada, indesmalhável em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,93X1,35 metros (3.0 Panos) para a Câmara Municipal.

Empresa	CNPJ	VALOR
WGIL COM. E CONF. BANDEIRAS LTDA	29.308.128/0001-07	R\$ 1.710,00
SIMART COM.BANDEIRAS LTDA	56.173.842/0001-08	R\$ 2.320,00
AUTENTICA-BAN. E CONF. LTDA	02.671.1010001-10	R\$ 1.755,00

A descrição de forma detalhada com a média estimada, obtida através das cotações e do Analisa + (dados extraídos do SICOM), com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, encontra-se listada abaixo:



12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- ✓ Contrato social ou instrumento equivalente;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- ✓ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Declaração que não emprega menor)

Camanducaia, em 19 de agosto de 2024.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia

